



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO**

Nos termos do julgamento da licitação do PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO nº 018/2015, feito pelo Pregoeiro através do Laudo apresentado e expedido em 23 de Junho de 2015 regido pela Lei Federal nº 10.520 e de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, fica decidido a:

**HOMOLOGAÇÃO**

Do julgamento em favor dos Licitantes: IVANILDO CHAVES CAVALCANTE foi vencedor do Item: 01 com um valor total de R\$: 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais); ROBERTO DOS SANTOS ARAUJO, vencedor do Item: 02 com um valor total de R\$: 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais); LAUDICEIA MARINHO DE SOUZA, vencedor do Item 03 com um valor total de R\$: 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) e a Empresa: GETEME SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA ME, vencedor do Item 04 com um valor total de R\$: 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais), pelas razões expostas no referido Laudo.

Gab. Da Prefeita Municipal de Caldas Brandão - PB, 26 de Junho de 2015.

---

Neuma Rodrigues de Moura Soares  
Prefeita Constitucional

**ADJUDICAÇÃO**

Nos termos do Laudo apresentado pelo Pregoeiro e equipe de apoio, quando do julgamento do PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO N.º 018/2015, Processo nº: 2015.05.035, ADJUDICAMOS a Presente Licitação para os Licitantes: IVANILDO CHAVES CAVALCANTE foi vencedor do Item: 01 com um valor total de R\$: 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais); ROBERTO DOS SANTOS ARAUJO, vencedor do Item: 02 com um valor total de R\$: 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais); LAUDICEIA MARINHO DE SOUZA, vencedor do Item 03 com um valor total de R\$: 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) e a Empresa: GETEME SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA ME, vencedor do Item 04 com um valor total de R\$: 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais).

Gab. Da Prefeita Municipal de Caldas Brandão - PB, 26 de Junho de 2015.

---

MARCONES DE SOUZA MONTEIRO  
Pregoeiro